



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13490 EM 20/4/18

Walter
FUNCIONÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 13231/18

PORTARIA N.º 1074/2018

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **SILVANA APARECIDA BARELA**, portadora do CPF nº. 651.954.429-91, para além das atribuições de seu cargo, como Responsável pelos Sistemas SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – e PAR – Plano de Ações Articuladas – da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 127/2017, de 08 de Fevereiro de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal